



DECRETO Nº 4014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

"Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder a abertura de crédito adicional suplementar conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 3913 de 18 de Dezembro de 2008 e da outras providências".

MÁRIO CELSO HEINS, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei nº1649, de 30 de dezembro de 1985.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste -DAE, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), às seguinte dotação do orçamento vigente a saber:

01.00.00.00 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.01.00.00 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
5.3.3.90.30.01.04.122.0002.2.003.01	Material de Consumo	100.000,00
	Total:	100.000,00



Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00.00 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL
02.01.00.00 - COORDENADORIA OPERACIONAL

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
25.4.4.90.51.99.17.512.0020.1.002.06	Obras/Instalações	100.000,00
	Total :	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 25 de Setembro de 2009.

MÁRIO CELSO HEINS
Prefeito Municipal